

Ambientalistas endurecem discurso e prometem ir ao MP contra PPP do Lixo

Procurador-Geral do Município, Milton Sérgio Bissoli, comprometeu-se a conversar com o prefeito Barjas Negri sobre a possibilidade de rever o edital; para o juiz da 3ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba, o processo 'deveria começar novamente, do zero'

O juiz da 3ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba, João Carlos Cabrelon de Oliveira, foi duro ao analisar o edital da prefeitura para a PPP do Lixo, durante o 4º Fórum sobre Gestão de Resíduos de Piracicaba, realizado ontem à tarde, no

prédio de Química da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq). Segundo ele, o edital está em desacordo com a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos - número 12.305/2010 - e "deveria começar novamente, do zero". Du-

rante debate, Rogério Vidal, secretário do Meio Ambiente, defendeu o edital, mostrando vários pontos que considera grande avanço para manejo adequado dos resíduos sólidos, como coleta seletiva e destinação final. Mas o Procurador-Ge-

ral do Município, Milton Sérgio Bissoli, comprometeu-se, depois de explicar todo o processo histórico que desembocou no edital, a conversar com o prefeito Barjas Negri sobre a possibilidade de rever a proposta de contrato da PPP. **A3**



Fórum sobre Gestão de Resíduos foi realizado ontem, na Esalq

PPP do lixo

Ambientalistas prometem ir ao MP

Procurador jurídico do município comprometeu-se a conversar com Barjas Negri sobre a possibilidade de rever o edital

Romualdo Cruz Filho
romualdo@tribunatp.com.br

João Carlos Cabrelon de Oliveira, juiz da 3ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba, foi duro ao analisar o edital da Prefeitura de Piracicaba para a PPP do Lixo, durante o 4º Fórum sobre Gestão de Resíduos de Piracicaba, realizado ontem à tarde no prédio de Química da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq). Segundo ele, o edital está em desacordo com a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos - número 12.305/2010 -, e "deveria começar novamente, do zero".

Durante debate, Rogério Vidal, secretário Municipal de Defesa do Meio Ambien-

te, defendeu o edital, mostrou vários pontos que considera serem grande avanço para manejo adequado dos resíduos sólidos, como coleta seletiva e destinação final. Mas, o Procurador Geral do Município, Milton Sérgio Bissoli, se comprometeu, depois de explicar todo o processo histórico que desembocou no edital, a conversar com o prefeito Barjas Negri sobre a possibilidade de rever a proposta de contrato da PPP.

De acordo com Renato Morgado, presidente do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Comdema), caso a prefeitura continue sustentando o edital como ele está, as entidades ambientalistas vão entrar com representação

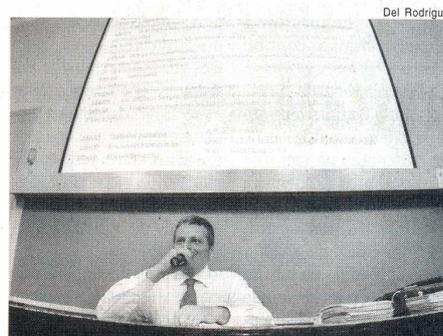
no Ministério Público (MP), endurecendo a relação com o poder público, a fim de fazer valer a lei federal.

Cabrelon de Oliveira disse que a lei federal traz princípios, objetivos e instrumentos para nortear a definição de projetos estaduais e municipais. A base de tudo, segundo ele, é o direito à informação, para que a sociedade saiba o que está sendo proposto e possa exercer o controle social. "Participação desinformada é participação nula", enfatizou, ao apontar que as informações em relação à proposta do edital não estão sendo transparentes como estabelece a lei.

"Quero o edital no site da prefeitura hoje. Não adianta me dizer que ele já es-

teve à disposição da população. Ele precisa estar sempre. Dessa forma, está sendo vulnerado o princípio da informação. Está sendo vulnerado o princípio da participação", enfatizou.

Quanto aos objetivos, apontou várias dúvidas em relação à falta de clareza sobre a definição dos recursos a serem usados para a não geração de resíduos, reutilização e reciclagem. Arrematou seu discurso apontando que faltam instrumentos para orientar a coleta seletiva, bem como estabelecer metas que visem ao manejo de melhor qualidade. "O edital está desconectado da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois não tem previsão do controle social."



Para Cabrelon de Oliveira, 'edital deveria começar do zero'

Para o juiz, como um dos atores do processo, a empresa que ganhar a licitação será beneficiada com a regra de pagamento por tonelada de lixo tratado, estabelecido no edital, mas não existe, por parte da empresa, a preocu-

pação com a redução do lixo a ser coletado e tratado. "Muito pelo contrário. Para ela, quanto mais resíduo, melhor. Mais lucro terá." Só que, para o juiz, essa regra contraria a lei federal, que visa à redução do lixo produzido.